

## **EDITAL Nº. 01/2023**

### **CRENCIAMENTO PARA INSTRUTOR EXTRAQUADRO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – **SENAI-DR/AC**, com objetivo de **compor o banco de credenciamento de INSTRUTORES EXTRAQUADRO**, para as Unidades Operacionais em **Rio Branco**, está recebendo currículos de profissionais interessados em desenvolver atividades de instrutoria nos cursos de Aprendizagem, Qualificação e Técnico para as áreas descritas no anexo I.

O processo de seleção para banco de Instrutores Extraquadro do SENAI-DR/AC se dará da seguinte forma:

#### **ETAPA I – INSCRIÇÕES NO SITE**

O candidato deverá realizar a sua inscrição pelo site: **www.senaiac.org.br**, anexando os documentos exigidos listados abaixo e o currículo conforme o **modelo - anexo II**, no período de **23/02 a 03/03/2023**, considerando as exigências de formação mínima requerida, observando a área de atuação descritas no anexo I.

- Cópia da identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante do endereço;
- Cópia dos dados bancários (banco, agência e conta corrente – não podendo ser conta poupança);
- Cópia do PIS/PASEP ou INSS;
- Cópia do diploma de formação e certificado de qualificações para a área de interesse;

O SENAI/DR/AC não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A apresentação da documentação e preenchimento das condições constantes do Edital são requisitos obrigatórios para o credenciamento.

Será admitido o credenciamento de um mesmo profissional para mais de uma área do objeto do Edital, desde que o candidato cumpra os requisitos legais e editalícios, bem como possua a capacidade técnica para tal feito.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

#### **ETAPA II - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A divulgação se dará por meio do site **www.senaiac.org.br**.

#### **ETAPA III – AVALIAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

A habilitação do profissional solicitante está condicionada a Avaliação da Capacidade Técnica e Pedagógica do(s) candidato(s) inscrito(s), observando os critérios estabelecidos abaixo:

- A avaliação da capacidade técnica se dará por meio da realização de Avaliação Técnica e/ou Pedagógica pela Comissão de Credenciamento, onde os candidatos deverão apresentar uma aula prática como requisito de avaliação técnica e

pedagógica, com metodologia e datas informadas na divulgação dos resultados pelo site [www.senaiaac.org.br](http://www.senaiaac.org.br).

- A Comissão de Credenciamento do SENAI DR/AC será composta por profissionais da Gerência de Educação Profissional (GEP) e Unidades Operacionais do SENAI.

#### **ETAPA IV – REPASSE DA METODOLOGIA SENAI DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Os profissionais selecionados nas etapas anteriores deverão, obrigatoriamente, participar do repasse da Metodologia SENAI de Educação Profissional, bem como poderá participar de cursos, oficinas pedagógicas, treinamentos e/ou ambientações ofertadas pelas Instituições.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O credenciamento do profissional não estabelece obrigação do SENAI de efetuar qualquer solicitação de serviços, constituindo-se em banco de profissionais aptos a prestar serviços mediante demanda.

Fica assegurado ao SENAI o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

O(s) candidato(s) que não atenderem às exigências constantes do Edital não serão selecionados.

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora

# ANEXO I

## ÁREAS DE ATUAÇÃO – CONHECIMENTOS EXIGIDOS

### RIO BRANCO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONHECIMENTOS EXIGIDOS
<b>AUTOMOTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>· Comprovação de curso formação no curso de Mecânica Automotiva;</li><li>· Manutenção de motores álcool, gasolina;</li><li>· Transmissão mecânica e/ou automáticas, mecânica de motores diesel, suspensão, freio, direção, sistema elétrico veicular e injeção eletrônica;</li><li>· Escolaridade: Técnico de nível médio e/ou superior.</li></ul>

## ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. **NOME COMPLETO:**

2. **FORMAÇÃO:**

3. **OBJETIVO:** compor o banco de credenciamento de **INSTRUTORES EXTRAQUADRO do SENAI/AC** para a área de atuação em (Inserir aqui a área de atuação a qual tem interesse em se candidatar)

4. **ENDEREÇO:**

Rua/Av.:

Telefones de contato:

E-mail:

RG:

CPF:

PIS:

Data de Nascimento:

5. **ESCOLARIDADE**

**5.1 ENSINO MÉDIO:**

Instituição:

Ano de Conclusão:

**5.2 GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO:**

Instituição:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Ano de Conclusão:

6. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Listar as experiências de atuação como **docente**, incluindo o tempo de atuação)

7. **PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS, OFICINAS E SEMINÁRIOS** (Listar os cursos na área **pedagógica** e **específica para a área de atuação**)

Local, Data e Nome Completo

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste "CURRICULUM VITAE".